

Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

No dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, na sede do IPMH, situado à Rua Jorge Latour, nº 493-A, Centro, Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, convocados através de e-mail no dia dezesseis do respectivo mês. Estavam presentes os Conselheiros Analice da Silva Vicente Vitor, Ana Paula Sales, Carlos Henrique Mazotti, Conceição Aparecida da Silva Costa, Dinah Margarida Clemente, Édson José Tonon Júnior, Irene Maria Eltink Litjens, Mônica Aparecida Gonçalves Marconato, Solange Aparecida Dias Antônio, o Superintendente Fábio Adriano de Lima e o Atuário André Grau.

O Superintendente iniciou a reunião cumprimentando a todos e dando boas-vindas aos novos Conselheiros Administrativos e Fiscais, eleitos e nomeados pela Portaria nº 006/2026-IPMH, que procederam à assinatura do respectivo Termo de Posse, bem como às Conselheiras nomeadas pela Portaria nº 064/2026 – Prefeitura Municipal, indicadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Foi ainda comunicada a indicação, pelo Comitê Eleitoral, da Sra. Dinah Margarida Clemente para compor o Conselho Fiscal, tendo em vista que, conforme ofício encaminhado pelo Sindicato, não houve indicação de representantes para a referida vaga. Diante disso, o Comitê Eleitoral indicou a professora aposentada Dinah Margarida Clemente, a qual prontamente aceitou o convite. Na sequência, deu-se início ao processo de votação para escolha do Presidente do Conselho Administrativo, sendo eleita, por unanimidade dos presentes, a Sra. Mônica Marconato. Posteriormente, o Superintendente passou a palavra ao atuário Sr. André Grau, que iniciou a explanação acerca do Cálculo Atuarial referente ao exercício de 2026. Esclareceu que o cálculo atuarial, por determinação legal, deve ser elaborado de forma conjunta entre o gestor do Instituto, o Chefe do Poder Executivo, os Conselheiros e o Atuário. O atuário explicou as principais premissas adotadas, dentre elas a previsão de valores a receber a título de Compensação Previdenciária – COMPREV, bem como o Abono Permanência, destacando a existência de uma massa represada de servidores que já possuem direito à aposentadoria, mas permanecem em atividade. Assim, foi considerada a premissa de que, após a aquisição do direito à aposentadoria, o servidor permanece em atividade por mais um ano, contribuindo para a melhoria do cenário atuarial. Ficou definido que o Superintendente realizará estudo do histórico desses dados, com vistas ao aprimoramento do cálculo atuarial nos exercícios seguintes. Outra premissa analisada refere-se ao percentual da remuneração a ser considerado no

Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

benefício futuro, tendo em vista que nem todos os servidores possuem direito à integralidade. Após análise, foi adotado o índice de 85%, considerando que apenas os servidores ingressos antes da Reforma Previdenciária de 2003 possuem direito à integralidade. Ficou consignado que tais análises serão aprofundadas nos próximos exercícios, visando maior precisão atuarial. Também foi considerada a premissa de geração futura, relativa ao ingresso de novos servidores no serviço público, uma vez que, da mesma forma que são projetadas as despesas futuras com aposentadorias, faz-se necessário considerar as futuras contribuições ao regime. Nesse sentido, foi informado pelo atuário que, em razão de o Instituto possuir Pró-Gestão RPPS – Nível I, é possível considerar 70% de projeção da geração futura. Após a apresentação e análise das premissas adotadas, foi apurado um déficit atuarial no montante aproximado de R\$ 69.063.007,07 (Sessenta e nove milhões, sessenta e três mil, sete reais e sete centavos) sendo definida nova projeção de alíquota suplementar para os exercícios seguintes. Ficou consignado que o Chefe do Poder Executivo será devidamente notificado para adoção das providências necessárias, inclusive a elaboração de Projeto de Lei.

Repasses de Contribuições Recebidas em fev/2026: A Prefeitura Municipal repassou o valor de R\$ 1.031.695,95 (um milhão, trinta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), referente à folha de pagamento de jan/2026 dos servidores ativos e patronal. Já a Câmara Municipal repassou o valor de R\$ 27.716,92 (vinte e sete mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), referente à folha de pagamento de fev/2026. O IPMH repassou o valor de R\$ 6.881,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e zero centavos) sobre os servidores ativos listados na folha de pagamento de fev/2026, e o valor de R\$ 5.476,50 (cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) sobre a folha de pagamento dos aposentados. O repasse dos parcelamentos referente a fevereiro de 2026 totalizou R\$ 4.859,43 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos). O valor total das contribuições é de R\$ 1.076.629,80 (um milhão, setenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Prazos de Repasses das Contribuições: Verificou-se que todas as entidades realizaram os repasses dentro dos prazos estabelecidos.

Parcelamentos: A Prefeitura realizou o repasse dos parcelamentos referente ao mês de fevereiro no dia 23/02/2026 dentro do prazo de vencimento. Acordo nº 457/18, no valor de R\$ 2.747,64 (dois mil, setecentos e quarenta

Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

e sete reais e sessenta e quatro centavos), e o Acordo nº 472/18, no valor de R\$ 2.111,79 (dois mil, cento e onze reais e setenta e nove centavos).

Folhas de Pagamento IPMH: Os valores utilizados para o pagamento da folha do mês de fevereiro de 2026 dos ativos e inativos foram, respectivamente, de R\$ 21.585,55 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 797.230,39 (setecentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta reais e trinta e nove centavos).

Despesas Administrativas: No mês de fevereiro, foi gasto o montante de R\$ 48.973,32 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), atingindo, assim, 0,15%. O valor acumulado de janeiro a fevereiro de 2026 é de R\$ 105.252,44 (cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), atingindo assim, 0,33% do limite (3,00%) que temos para utilizar no decorrer do ano de 2026.

Aposentadorias Concedidas: Durante o mês de fevereiro não houve concessão de aposentadoria.

Pensões Concedidas: Durante o mês de fevereiro não houve concessão de pensão.

Carteira de Investimento: O Superintendente-Chefe Fábio Lima iniciou a apresentação da carteira de investimentos referente ao mês de fevereiro. O retorno obtido no período foi de R\$ 1.297.882,42 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Como já é sabido, a meta do IPMH definida para 2026 é de IPCA + 5,67% ao ano. Sendo assim, considerando o resultado acumulado até fevereiro de 2026, equivalente a 1,9%, observa-se que este se encontra acima da meta estabelecida. O patrimônio líquido investido, apurado até 28 de fevereiro de 2026, totaliza R\$ 132.628.362,30 (cento e trinta e dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

Reforma da Previdência: Após diversas reuniões realizadas acerca da Reforma da Previdência, cujas discussões tiveram início no exercício de 2024, período em que ainda se encontrava em tramitação a Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2023, a qual previa a obrigatoriedade de os municípios adotarem integralmente as regras da Emenda Constitucional nº 103/2019, registrou-se que, após a aprovação da referida PEC sem tal exigência, foram realizadas mais duas reuniões sobre o tema. Ressalta-se

Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

que, desde o ano de 2024, o Instituto vem recebendo comunicações formais e solicitações institucionais do Ministério da Previdência Social, bem como manifestações dos órgãos de controle, notadamente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionadas à necessidade de adoção de providências quanto à adequação do Regime Próprio de Previdência Social do Município à Emenda Constitucional nº 103/2019. Registra-se, ainda, a existência de pareceres técnicos do atuário responsável pelas avaliações atuariais dos exercícios de 2025 e 2026, nos quais consta a orientação pela realização de reforma previdenciária no âmbito municipal, como medida voltada à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime. Diante disso, ficou acordado que o Superintendente Chefe, Sr. Fábio Lima, procederá ao encaminhamento das referidas comunicações institucionais e dos pareceres atuariais ao Poder Executivo Municipal, para análise, ciência e adoção das providências e decisões que entender cabíveis.

Encerramento: Por fim, não havendo mais assuntos a serem tratados e todos estando de acordo com a presente ata, assina a mesma.

Holambra, 25 de março de 2026.